



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 142/2022

Solicita a Prefeitura Municipal que proceda-se a adequação da Lei nº 517/2019 que institui a Política Municipal de Educação Ambiental, incluindo-se as diretrivas do Programa Município VerdeAzul, bem como a criação do Programa Municipal de Educação Ambiental.

A Educação Ambiental como tema transversal da educação, tem por objetivos o ensino, aprendizagem, a pesquisa, a produção de conhecimentos e a produção da cultura de paz individual e coletiva, que evidenciem as relações entre os seres vivos, a natureza e o universo na sua complexidade, tendo como objetivo o desenvolvimento da compreensão integrada do meio ambiente, nas suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos, fomentando e estimulando o desenvolvimento de uma consciência crítica a respeito da problemática socioambiental;

Considerando se que é de suma importância que o município disponha de legislação atualizada e que alem de instituir a Política Municipal de Educação Ambiental, tenha a liberdade para discorrer sobre a criação e aplicação de um Programa Municipal de Educação Ambiental;

Considerando ainda que uma Política Municipal de Educação Ambiental deva envolver em sua esfera de ação, além de órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), as instituições publicas e privadas do sistema de ensino e pesquisa, os órgãos públicos da União, do Estado, do Município, a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, alem de órgãos públicos, privados e conselhos municipais dentre eles o COMDEMA.

Considerando que um Programa de Educação Ambiental, deverá contemplar não só a relação de causalidade, mas a interdependência, a interconectividade e as totalidades dos sistemas, devendo estar presente de forma articulada e transversal em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal, não formal e informal.

Considerando o recente lançamento do Programa Município VerdeAzul (PMVA) em nosso município, cujo principal objetivo é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo e do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Considerando-se que as ações propostas pelo PMVA compõem as dez Diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos.

Considerando a necessidade de que as ações no PMVA voltadas a Educação Ambiental e todas as demais políticas públicas, programas, projetos e ações de educação ambiental devem estar previstos no Programa Municipal de Educação Ambiental, e que a ação de educação ambiental deve ser um processo continuo de informação e formação, critico e contextualizado.

Considerando que a lei de nº 517/2009 ("*Institui a Política Municipal de Educação Ambiental de forma transversal na Rede Municipal de Ensino de Araçariguama, e dá outras providencias.*") precisa de revisão e adequação, para integrar o Município às práticas e diretrizes constantes no Programa Município VerdeAzul.

INDICA-SE, nos termos regimentais, que se encaminhe a presente a Prefeitura Municipal junto a Secretaria competente, a fim de que **através de projeto de lei, proceda-se a adequação da Lei nº 517/2019 que institui a Política Municipal de Educação Ambiental, incluindo-se as diretrizes do Programa Município VerdeAzul, bem como a criação do Programa Municipal de Educação Ambiental**

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

MARCO PAULO DAL BELLO
Vereador